

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 037, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e treze, com início às dezenove horas e trinta e quatro minutos, tendo como local a Sala das Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Tiago Augusto Xavier, Edson Espitalier Brasil, Oséias Ribeiro da Silva, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Andressa Birke e Vladimir Dal Ben da Rocha. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 036, da Sessão Ordinária realizada em quinze de outubro de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondências do Ministério da Saúde; OF. G. S. Nº 020/2013 (protocolo nº 425/2013); Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.321, de 30 de agosto de 2013 (protocolo nº 373/2013), dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, com a devida retificação enviada através do OF. GP. Nº 315/2013 (protocolo nº 422/2013). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.323, de 3 de outubro de 2013 (protocolo nº 408/2013), que revoga a lei municipal nº1.299, de 25 de setembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$3.200,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.324, de 4 de outubro de 2013 (protocolo nº 411/2013), que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso de bens móveis do domínio municipal. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.325, de 7 de outubro de 2013 (protocolo nº 413/2013), que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

R\$13.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais, lembrando a todos que em próxima Sessão será prestada homenagem ao 1º Tenente da Reserva Remunerada Ênio Waldemar Mücke, em que será entregue uma placa em nome de todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!